



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PORTARIA Nº. 008/2025

JOÃO PAULO ROCHA GALAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

1 – CONCEDER, à **Servidora FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, portadora do RG. nº. 47.147.439-3, lotada no cargo de provimento efetivo, de **Agente** Auxiliar Legislativo do quadro permanente da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de descanso de licença prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 18/01/2016 a 18/08/2023, a partir de 01 de Julho (07) de 2025 até 15 de Julho (07) de 2025.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 – Publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 18 de junho (06) 2025.

JOÃO PAULO ROCHA GALAN
PRESIDENTE

Ciente, data supra:

Franciele Fernanda dos Santos
Servidora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

Eu, **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, brasileira, amasiada, Functonária Pública Municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente Auxiliar Legislativo, RG.47.147.439-3, CPF. 392.147.228-89, residente na Rua 9 de Julho, nº. 727 nesta cidade de Santa Salete/SP, Functonária Pública Municipal, exercendo o cargo de Agente Auxiliar Administrativa vem mui respeitosamente à presença de VOSSA EXCELÊNCIA, requerer se digne conceder **CERTIDÃO**, onde conste a data de efetivo exercício de cargo, junto a este Legislativo, bem como se durante este período sofreu qualquer punição ou anotação de falta. A presente Certidão será para instruir pedido de licença prêmio, prevista no Estatuto dos Functonários Públicos do Município de Santa Salete.

Nestes Termos
P. Deferimento,

Santa Salete/SP, 18 de junho de 2025.

PROCOLO Nº 028 / 2025

DE: 18 / 06 / 2025

Linda Meiri Batista de Souza
Agente Administrativo Legislativo
RG 19 582 725-9
CPF 7133.474 988-44

Franciele F. dos Santos
FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS
Agente Auxiliar Legislativo

DESPACHO:

Ao Setor de Recursos Humanos para as devidas providências:

Santa Salete/SP, 18 de junho de 2025.

João Paulo Rocha Galan
JOÃO PAULO ROCHA GALAN
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

Eu, **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, brasileira, amasiada, Funcionária Pública Municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente Auxiliar Legislativo, RG.47.147.439-3, CPF. 392.147.228-89, residente na Rua 9 de Julho, nº. 727 Santa Salete/SP, Funcionária Pública Municipal, exercendo o cargo de Agente Auxiliar Legislativo, vem mui respeitosamente à presença de VOSSA EXCELENCIA, solicitar 15 (quinze) dias da minha licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 18/01/2016 a 18/08/2023 a partir de 21 de Julho de 2025 até 15 de julho de 2025.

Nestes Termos
P. Deferimento,

Santa Salete/SP, 18 de junho de 2025.

PROTOCOLO Nº 029 / 2025

DE: 18 / 06 / 2025

Linda Meiri Batista de Souza
Linda Meiri Batista de Souza
Agente Administrativo Legislativo
RG 19 582 725-9
CPF 7133.474 988-44

Franciele F. dos Santos
FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS
Agente Auxiliar Legislativo

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA

Encaminhar ao Assessor Jurídico para se pronunciar a respeito do pedido ora formulado.

Santa Salete/SP, 18 de junho de 2025.

João Paulo Rocha Galan
JOÃO PAULO ROCHA GALAN
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

CERTIDÃO n° 001/2025

ADILSON BICAS FERREIRA, responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CERTIFICA, conforme solicitação feita por requerimento protocolado junto à Secretaria Administrativa, que revendo os arquivos da Câmara Municipal, nele foi constatado que **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, RG. 47.147.439-3, CPF/MF. 392.147.228-89, é Funcionária desta Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, admitida em 03 de maio de 2010, registrada sob n° 201.

CERTIFICA, ainda que a peticionária até a presente data é funcionária assídua, não constando de seu prontuário qualquer falta injustificada, suspensão ou aplicação de penas, durante esse período.

CERTIFICA, finalmente que a presente servirá para instruir o presente pedido, concedendo à interessada 15 (quinze) dias de licença prêmio a que faz jus, referente ao quinquênio compreendido entre 18/01/2016 a 18/08/2023, previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Salete/SP.

Era o que tinha a certificar.

Câmara Municipal de Santa Salete, 18 de junho de 2025.

AG CASP SERVIÇOS CONTÁBEIS
Adilson Bicas Ferreira
R.C. 2SP 032149/O-8



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO

Ref.: Pedido de restante da Licença Prêmio

Interessada: Franciele Fernanda dos Santos

Nos termos da Lei Complementar n.º 010/2000 de 28 de fevereiro de 2000, em seu artigo 201, alterado pela Lei Complementar 027 de 30 de setembro de 2002, "O funcionário público, efetivo ou em comissão, terá direito à licença de 03 (três) meses em cada período de 5 (cinco) anos de exercício ininterrupto, observado o que dispõe o § 11, incisos I e II e alíneas de "a" a "e". Sendo assim, a requerente faz jus ao benefício ora pleiteado. Levando-se em consideração o que determina a Lei, deverá ser concedido o presente pedido, pois a mesma preenche os requisitos legais, conforme Certidão n.º 001/2025 de 18 de junho de 2025.

Ante o exposto, opinamos pelo deferimento.

Santa Salete/SP, 18 de junho de 2025.



SALATIEL SOUZA DE OLIVEIRA
OAB-SP. 281.413



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Analisando e considerando o parecer do Assessor Jurídico e atendendo o interesse do Legislativo, **DEFIRO** o presente pedido, concedendo à interessada os 15 (quinze) dias de descanso de licença prêmio, referente ao quinquênio compreendido entre 18/01/2016 a 18/08/2023, conforme preceitua a Lei Complementar nº 027/2002 de 30/09/2002, em seu artigo 2º e Parágrafos 13,14 e15.

Santa Salete/SP, 18 de junho de 2025.

JOÃO PAULO ROCHA GALAN
PRESIDENTE

realizada no ramo para a execução de instalação de iluminação pública e fornecimento de material e mão de obra, conforme Secretaria de Governo e Relações Externas e o Município de Dolcinópolis/SP, seguindo as quantidades e referências (TR), e demais documentos do processo.

DOLCINÓPOLIS

S LTDA

(reais)

Dolcinópolis/SP, 26 de junho de 2025.

PEREIRA MIGUEL
Municipal

A
S
MUNICIPAL

ATO Nº 001/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DAS DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

E FINANCEIRA SIMPLES LTDA-ME

(RENTOS REAIS)

Mesópolis/SP, 18 de junho de 2025.

LAZARINI SANTOS
Câmara

A
S
MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
N.º 001/2025

Mesópolis/SP, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o Ato de Homologação n.º 001/2025 à JCR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, inscrita neste ato por AILTON FERNANDO RODA, inscrita no CNPJ nº 02.916.320/0001-11 e RG: 30.086.333-0, situada no município de Mesópolis/SP, para a prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, no tocante as demandas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, inciso I, da Lei 14.133/2021, para que

Mesópolis/SP, em 18 de junho de 2025.

LAZARINI SANTOS
Câmara Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, NO TOCANTE AS DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal para contratar junto à empresa **JCR ASSESSORIA CONTÁBIL**, CNPJ: 02.916.320/0001-11 representada neste ato por **AILTON FERNANDO RODA**, inscrito sob o CPF: 213.359.788-36 e RG: 30.086.333-0, situada no município de Jales/SP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, no tocante as demandas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Essa contratação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** se fundamenta em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

O Valor global da contratação é de R\$ 51.600,00 cinquenta e seis mil e seiscentos reais, que serão pagas em até 30 dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado; mediante a apresentação de nota fiscal ao departamento de finanças da CÂMARA MUNICIPAL.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Municipal nº 020 de 27 de junho de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2025):

LOCAL	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÓMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
010101	01.031.002.2.002	3.3.90.35.00	1	009

As despesas decorrentes desta contratação nos exercícios futuros, deverão ser custeadas e correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias do exercício vigente ao que se refere a despesa.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS/SP, em 18 de junho de 2025.

LAUVIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PORTARIA Nº. 008/2025

JOÃO PAULO ROCHA GALAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER**, à Servidora **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, portadora do RG. nº. 47.147.439-3, lotada no cargo de provimento efetivo, de **Agente Auxiliar Legislativo** do quadro permanente da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de descanso de licença prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 18/01/2016 a 18/08/2023, a partir de 01 de Julho (07) de 2025 até 15 de Julho (07) de 2025.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 18 de junho (06) 2025.

João Paulo Rocha Galan

JOÃO PAULO ROCHA GALAN
PRESIDENTE

Ciente, data supra:

Franciele F. dos Santos
Franciele Fernanda dos Santos
Servidora

25

alizada no ramo para a execução de instalação de iluminação pública e incluindo material e mão de obra, conforme Secretaria de Governo e Relações e o Município de Dolcinópolis/SP, país, seguindo as quantidades e referência (TR), e demais documentos do

DOLCINÓPOLIS

S LTDA

reais)

Dolcinópolis/SP, 26 de junho de 2025.

PEREIRA MIGUEL
Municipal

A
S
MUNICIPAL

ATO Nº 001/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AS DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO

DE FINANCEIRA SIMPLES LTDA-ME

CONTOS REAIS)

Municipal de Mesópolis-SP, 18 de junho de 2025.

ZA SANTOS
Câmara

A
S
MUNICIPAL

OMOLOGAÇÃO
N.º 001/2025

olis/SP, no exercício de suas atribuições ADE n.º 001/2025 à JCR ASSESSORIA sentada neste ato por AILTON FERNANDO G: 30.086.333-0, situada no município de nta um mil e seiscentos reais), para a OS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AS DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE NFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS n disso, **HOMOLOGO** o processo licitatório, inciso I, da Lei 14.133/2021, para que

MESÓPOLIS/SP, em 18 de junho de 2025.

ZA SANTOS
ara Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, NO TOCANTE AS DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** reconhecida pela **Procuradoria Jurídica** desta Câmara Municipal para contratar junto à empresa **JCR ASSESSORIA CONTÁBIL**, CNPJ: 02.916.320/0001-11 representada neste ato por **AILTON FERNANDO RODA**, inscrito sob o CPF: 213.359.788-36 e RG: 30.086.333-0, situada no município de Jales/SP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, no tocante as demandas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Essa contratação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** se fundamenta em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2022, e suas alterações.

O Valor global da contratação é de R\$ 51.600,00 cinquenta um mil e seiscentos reais, que serão pagas em até 30 dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado; mediante a apresentação de nota fiscal ao departamento de finanças da CÂMARA MUNICIPAL.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Municipal nº 020 de 27 de junho de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2025):

LOCAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
010101	01.031.002.2.002	3.3.90.35.00	1	009

As despesas decorrentes desta contratação nos exercícios futuros, deverão ser custeadas e correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias do exercício vigente ao que se refere a despesa.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS/SP, em 18 de junho de 2025.

LAUVIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PORTARIA Nº. 008/2025

JOÃO PAULO ROCHA GALAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER**, à Servidora **FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS**, portadora do RG. nº. 47.147.439-3, lotada no cargo de provimento efetivo, de **Agente Auxiliar Legislativo** do quadro permanente da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de descanso de licença prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 18/01/2016 a 18/08/2023, a partir de 01 de Julho (07) de 2025 até 15 de Julho (07) de 2025.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 18 de junho (06) 2025.

JOÃO PAULO ROCHA GALAN
PRESIDENTE

Ciente, data supra:

Franciele Fernanda dos Santos
Servidora